

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2081, DE 01 DE JULHO DE 1981.
Solicita abertura de crédito es-
pecial e dá outras providências

00050

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros), para concessão de ajuda financeira aos Diretórios Acadêmicos "Nivaldo Inácio Moreira", "Vinte de Maio" e "Roberto Fukuta", respectivamente da Escola de Administração de Empresas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Faculdade de Engenharia, todas de Ituiutaba,

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, como recurso das despesas previstas no artigo anterior.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de julho de 1981.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -